

**DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 96****DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**Dispõe sobre os Pareceres da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam assim decididos, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, os pedidos de qualificação como Organizações Sociais das entidades abaixo relacionadas, por processo e área de atuação:

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
Brazukerê – Associação Cultural	15/000.498/2013	Esporte	Diligência
Instituto Rio Esporte e Lazer	15/001.008/2013	Esporte	Diligência

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

**ARÍCIA FERNANDES CORREIA**

*Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais*

D. O RIO 08.04.2014